



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO nº591

Terça-feira, 16 de novembro de 2021

Página | 1

PODER EXECUTIVO

<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE REVOGAÇÃO

P.A 7648/2021 - Concorrência Pública nº 16/2021

OBJETO: Outorga de concessão para prestação de serviços de implantação, operação manutenção e gerenciamento do sistema de estacionamento rotativo público no município de Cajamar, com sistema de gerenciamento e emissão de tíquetes eletrônicos de estacionamento e ainda inserção via telefonia celular, através da utilização de sistemas informatizados, conforme as especificações técnicas do Termo de Referência.

A Prefeitura Municipal de Cajamar, através da Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, decide por REVOGAR o processo licitatório em epígrafe, por motivo de conveniência, princípio da supremacia do interesse público, bem como da probidade administrativa, previsto em Lei.

Cajamar, 16 de novembro de 2021 – LEANDRO MORETTE ARANTES - Secretário Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano.

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO E CONTRA-RECURSO

PA 8.4224/2021 – Concorrência Pública nº 14/2021

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de controle, operação e fiscalização de portarias e edifícios, com a efetiva cobertura dos postos designados, nos locais especificados na relação de postos e locais, conforme Termo de Referência.

O Recurso Administrativo fora dirigido, e devidamente informados, conforme preceitua o § 4º do art. 109, da Lei 8.666/1993; e após análise de todas as peças processuais que interessam à matéria; a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Eventos, Julga IMPROCEDENTE o recurso imposto pela empresa: RUACH SERVIÇOS E FACILITIS LTDA, mantendo assim a proposta da empresa "OCP". Julgamento na íntegra, disponível no site: www.cajamar.sp.gov.br

Cajamar, 16 de novembro de 2021 – Fabiano Lima Rodrigues – Secretário Municipal de Cultura, Esportes, Lazer e Eventos.

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO E CONTRA-RECURSO

PA 8.511/2021 – Concorrência Pública nº 13/2021

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Limpeza, dos Parques Municipais de Cajamar, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, nos bairros do Polvilho e Jordanésia coordenadas pela Secretária Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Eventos., conforme Termo de Referência.

O Recurso Administrativo fora dirigido, e devidamente informados, conforme preceitua o § 4º do art. 109, da Lei 8.666/1993; e após análise de todas as peças processuais que interessam à matéria; a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Eventos, Julga PROCEDENTE o recurso imposto pela empresa: RUACH SERVIÇOS E FACILITIS LTDA, DESCLASSIFICANDO as empresas: "OCP SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI"; "MV SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES" e "SIMAC MANUTENÇÃO E SERTVIÇOS LTDA"; ficando a empresa RUACH SERVIÇOS E FACILITIES LTDA como vencedora do certame. Julgamento na íntegra, disponível no site: www.cajamar.sp.gov.br

Cajamar, 16 de novembro de 2021 – Fabiano Lima Rodrigues – Secretário Municipal de Cultura, Esportes, Lazer e Eventos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2019

EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/OU AULAS

A Prefeitura do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, torna público na forma prevista no Artigo 37, da Constituição Federal, nos Artigos 141 e 142, da Lei Orgânica de Cajamar, bem como na Lei Complementar nº 067, de 02 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público do Município de Cajamar/SP e CONVOCA os candidatos relacionados do Concurso Público – Edital nº 01/2019, Cargo – Inscrição, Nome; RG, classificação; PARA EXAME MÉDICO ADMISSIONAL A SER REALIZADO no dia 18/11/2021 - QUINTA-FEIRA, nos horários descritos, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE MODERNIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO nº591

Terça-feira, 16 de novembro de 2021

Página | 2

EXAME MÉDICO ADMISSIONAL 18/11/2021

CARGO	Professor Intérprete de Educação Básica – PIEB – LIBRAS			
09h10m	SILVANA MONALISA FRANÇA SALVADOR	197625137	121,50	2
HORÁRIO	Professor de disciplina específica – PDE – EDUCAÇÃO FÍSICA			
09h20m	ROSBERG DE SOUZA GOMES	404762931	112,00	7

Os candidatos convocados devem comparecer para o exame médico admissional, munidos de documento de identificação original com foto, à Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, situada à Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria, no dia e horários indicados.

EDITAL Nº 002/21

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR (A) DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE) NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CAJAMAR

Prof. Dr. Régis Luíz Lima de Souza, Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais estabelece as normas e os procedimentos para o Processo Seletivo Simplificado/2022, conforme o Decreto nº 4.686/12, destinado ao preenchimento de vagas para professor (a) de Atendimento Educacional Especializado (AEE) da Rede Municipal de Ensino de Cajamar.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Será oferecida 01 (uma) vaga para o ano letivo de 2022, mais cadastro reserva.
- 1.2. O Processo Seletivo será coordenado por Comissão constituída para esse fim, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação;
- 1.3. O candidato deverá dispor de 45 (quarenta e cinco) horas-aulas semanais no município, no turno diurno;
- 1.4. A seleção dar-se-á em três etapas, a seguir discriminadas:
 - a) análise curricular com experiência profissional;
 - b) análise de títulos;
 - c) estudo de caso e entrevista.
- 1.5. Os anexos I e II são partes integrantes deste Edital e correspondem:
 - a) ANEXO I – *Curriculum Vitae*.
 - b) ANEXO II – Ficha de inscrição.

2. DOS REQUISITOS PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO

- 2.1. Ser professor Efetivo da Rede Municipal de Ensino de Cajamar nas etapas de Educação Infantil (creche e pré-escola), Ensino Fundamental I e Ensino Fundamental II, mediante os seguintes critérios:
 - a) Ser licenciado em Pedagogia com título de especialista em Educação Inclusiva (carga horária mínima do curso de 360h).
 - b) Ter portaria de estabilidade publicada.
 - c) Ser aprovado no Processo Seletivo promovido pela Secretaria Municipal de Educação de Cajamar, conforme os critérios estabelecidos neste edital, de acordo com a demanda de alunos a serem atendidos no AEE;
 - d) Ter disponibilidade para assumir as atividades do AEE, totalizando a carga horária semanal de 45 horas-aula, específicas para a função atribuída;
 - e) Ter a ciência de que irá atender todos os casos de deficiências da Rede Municipal de Ensino de Cajamar, se corresponsabilizando para estudos e preparo para atender aos alunos;
 - f) Atuar no atendimento aos alunos com deficiência na escola Polo e acompanhar os alunos em suas escolas de origem.
- 2.2. Os professores aprovados e designados no Processo Seletivo para atuarem como professores de AEE serão direcionados para a escola Polo da Rede, conforme a pontuação obtida e poderão a qualquer momento ser remanejados de escola Polo para atender a demanda de Atendimento Educacional Especializado.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFESSORES DO AEE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO nº591

Terça-feira, 16 de novembro de 2021

Página | 3

3.1. Elaborar, executar e avaliar o Plano de AEE, contemplando: a identificação das habilidades e necessidades específicas; a definição e a organização de estratégias, serviços e recursos pedagógicos e de acessibilidade; o tipo de atendimento conforme suas necessidades específicas; o cronograma do atendimento e a carga horária, individual ou em pequenos grupos;

3.2. Programar, acompanhar e avaliar a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade no AEE, na sala de aula comum e nos demais ambientes da escola;

3.3. Produzir materiais didáticos acessíveis, considerando as necessidades educacionais específicas dos estudantes e os desafios que estes vivenciam no ensino comum, a partir dos objetivos e das atividades propostas no currículo;

3.4. Estabelecer a articulação entre os professores da sala de aula regular e demais profissionais da escola, visando a disponibilização dos serviços e recursos, o desenvolvimento de atividades que favoreçam a participação e aprendizagem dos estudantes; bem como as parcerias com as áreas intersetoriais;

3.5. Orientar professores e famílias sobre os recursos pedagógicos e de acessibilidade utilizados pelo estudante de forma a ampliar as habilidades, promovendo sua autonomia e participação;

3.6. Desenvolver atividades próprias do AEE, de acordo com as necessidades específicas dos estudantes: ensino da Língua Brasileira de Sinais –Libras; ensino da Língua Portuguesa escrita para estudantes com surdez; ensino da Comunicação Aumentativa e Alternativa –CAA; ensino do sistema Braille, uso do sorobã e das técnicas de orientação e mobilidade para estudantes com cegueira; ensino da informática acessível e do uso dos recursos de Tecnologia Assistiva –TA; ensino de atividades de vida autônoma e social; orientação de atividades de enriquecimento curricular para estudantes com altas habilidades/superdotação e promoção de atividades para o desenvolvimento das funções mentais superiores, quando existir esta demanda;

3.7. Zelar pela manutenção e conservação dos materiais e equipamentos da Sala de Atendimento Educacional Especializado.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. O candidato deverá conhecer o teor deste Edital, disponível nos murais das Unidades Escolares e também na Secretaria Municipal de Educação de Cajamar, sediada na Praça José Rodrigues do Nascimento, 30 Centro - Cajamar- S.P e certificar-se de que preencherá todos os requisitos nele expressos;

4.2. A realização da inscrição implicará o conhecimento e expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento ou falta de informação;

4.3. As inscrições serão realizadas nos dias 17,18 e 19/11 na Secretaria Municipal de Educação, sito na Praça José Rodrigues do Nascimento 30, Cajamar -S. P, das 9h às 12h e das 13h às 16h;

4.4. O candidato que realizar sua inscrição pessoalmente não precisará apresentar as fotocópias autenticadas dos documentos, mas terá que apresentar os originais e as cópias para serem conferidas;

4.5. No ato da inscrição, o candidato preencherá a ficha de inscrição e receberá o comprovante devidamente assinado;

4.6. O processo de inscrição deverá conter:

a) Curriculum Vitae, devidamente comprovado e assinado;

b) Ficha de inscrição devidamente preenchida;

c) Formulário para entrega de títulos devidamente datado e assinado.

4.7. Os dados informados no ato da inscrição serão de responsabilidade exclusiva do candidato;

4.8. A inscrição poderá ser indeferida a qualquer tempo, caso seja verificada qualquer inconsistência de documentos e/ou informações prestadas, desde que garantido o contraditório e ampla defesa do candidato.

4.8.1 A constatação de falsidade ensejará na abertura de um Processo Administrativo, sujeitando o responsável às penalidades disciplinares vigentes.

4.8.2 O resultado da inscrição preliminar será publicado no Diário Oficial do Município no dia 22/11/2021.

4.8.3 O candidato que não concordar com o resultado da inscrição preliminar, poderá interpor recurso nos dias 23 e 24/11/2021 das 09h às 16h na Secretaria Municipal de Educação.

4.8.4 O resultado final das inscrições será publicado no Diário Oficial do Município no dia 25/11/2021.

5. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

5.1. A seleção será simplificada e acontecerá em três etapas: análise curricular com experiência profissional para classificação por tempo de serviço, análise de títulos e estudo de caso e entrevista;

5.2. Análise de Títulos: os diplomas ou certificados definidos como pré-requisitos que não mencionem a carga horária, e que não forem expedidos por Instituição Oficial ou particular devidamente credenciada, não serão considerados.

5.3. Estudo de Caso e Entrevista:

a) A entrevista dos candidatos deferidos conforme o resultado final das inscrições, será realizada na Secretaria Municipal de Educação de Cajamar, situada à Praça José Rodrigues do Nascimento 30- Centro - Cajamar - S.P, no dia 29/11/2021, das 13h30min às 17h00min;

b) A entrevista será realizada pela Comissão Avaliativa composta por dois Supervisores de Ensino e um Psicopedagogo, designados pelo Secretário Municipal de Educação;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO nº591

Terça-feira, 16 de novembro de 2021

Página | 4

- c) A entrevista contará com um Estudo de Caso e será de caráter eliminatório, com pontuação de 0,0 (zero) a 10 (dez) e versará sobre assuntos inerentes à função de professor do AEE;
- d) A pontuação final dos candidatos será a somatória na entrevista, sendo o máximo de 10 pontos e o mínimo de 6,0 pontos para composição da nota;
- e) Os candidatos deverão comparecer ao local de realização da entrevista com antecedência de 20 (vinte) minutos, portando o documento de identificação e o comprovante de inscrição.

6. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO

- 6.1. A classificação será feita na ordem decrescente da nota final;
- 6.2. Os aprovados serão convocados pela ordem de classificação;
- 6.3. A classificação contemplará os candidatos aprovados em todas as fases do Processo Seletivo;
- 6.4. Ocorrendo empate na nota final terá preferência, sucessivamente, o candidato que apresentar:
- Maior nota no Estudo de Caso;
 - Maior tempo de experiência na atuação do Atendimento Educacional Especializado;
 - Maior idade.
- 6.5. Os candidatos aprovados na entrevista serão classificados mediante comprovação de tempo de serviço;
- 6.6. O resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado será publicado no Diário Oficial do Município no dia 01/12/2021.
- 6.7. O candidato que não concordar com o resultado do Processo Seletivo Simplificado, poderá interpor recurso nos dias 02 e 03/12/21 na Secretaria Municipal de Educação das 09h às 16h.
- 6.8. Após a análise dos recursos, será publicado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado no dia 06/12/21 no Diário Oficial do Município.

7. DA EXCLUSÃO DO CANDIDATO

- 7.1 Será excluído da seleção o candidato que:
- Apresentar documento, declaração falsa ou inexata;
 - Retirar-se do recinto, antes do término da entrevista, sem a devida autorização;
 - Faltar à entrevista;
 - Obtiver, na entrevista, nota inferior a 6,0;
 - Possuir registros negativos em outros períodos de atuação nas salas de AEE, durante avaliações anteriores realizadas pelos gestores das Unidades Escolares, Supervisores de Ensino e Assistente Pedagógico de Educação Inclusiva.

8. DA AVALIAÇÃO

- 8.1 Conforme o Decreto Nº 4.686/12, os professores do AEE passarão por avaliação pela Comissão Avaliativa composta na seguinte conformidade:
- Avaliação da Equipe Técnica Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, conforme Parágrafo Único do Art. 11 do referido Decreto;
 - Gestores das escolas de origem conforme inciso VI, Art. 15 do referido Decreto
 - Gestores das escolas polo, conforme inciso VII, Art. 16 ao final de cada ano letivo, podendo o professor do AEE permanecer ou não, de acordo com a pontuação da avaliação havendo cessação na designação caso a pontuação seja menor que 6,0, justificando assim sua aptidão ou não, para o exercício da função.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. Os recursos para fins do disposto neste Edital terão efeito suspensivo.
- 9.2. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 16 de novembro de 2021.
Prof. Dr. Régis Luiz Lima de Souza
Secretário Municipal de Educação

[ANEXO I - CURRÍCULO](#)
[ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO nº591

Terça-feira, 16 de novembro de 2021

Página | 5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAMAR CAJAMAR-SP

Reunião de Comissão Eleitoral
12/11/2.021

ATA

Abertura da Reunião: Às dezessete horas e vinte e sete minutos do dia doze de novembro de 2021, no Ginásio Poliesportivo “Antônio Carlos Tramassi”, Rua Creusa Ferreira L. S. Araújo nº 120 – Polvilho - Cajamar/SP foi realizada a apuração dos votos do Conselho Gestor das Unidades de Saúde de Cajamar com a finalidade de discriminar a quantidade de votos validos. Durante a apuração dos votos da ESF de Cajamar Centro, a Comissão Eleitoral identificou que os votos dos usuários do serviço haviam votado também na categoria trabalhador. A solução proposta e aceita por todos (incluindo os candidatos) foi contar os números de trabalhadores na folha de presença (conferindo nome a nome) e descartar os demais votos. A solução proposta não trouxe prejuízo a eleição, uma vez que só existia 01(uma) candidata para a categoria trabalhador e esta poderia ser eleita com seu único voto. Para constar, eu Flavia Lopes lavrei a presente ata.

Abaixo os membros envolvidos assinam a mesma:

Daniel de Freitas:
Flavia Lopes:
Manoel G. de Sousa:
Nanci do Espirito Santo Silva:
Sergio Aparecido Soares:
Vanda de Assis Pereira:

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAMAR RESOLUÇÃO CMS Nº 014/2.021

O Conselho Municipal de Saúde de Cajamar, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 1.813/2020, considerando a apuração da eleição do Conselho Gestor, realizada por esta Comissão Eleitoral ocorrida em 12 de novembro de 2.021, realizada no Ginásio Poliesportivo “Antônio Carlos Tramassi”, Rua Creusa Ferreira L. S. Araújo Nº 120 – Polvilho - Cajamar/SP.

RESOLVE:

Artigo. 1º - Homologar o resultado da eleição do Conselho Gestor de Unidades de Saúde de Cajamar ocorrido nos dias 10,11 e 12 de novembro de dois mil e vinte um (Unidade de Pronto Atendimento – UPA, Hospital Municipal e Farmácia Municipal 24hs) e no dia 12 de novembro de dois mil e vinte um (CTA, Unidades Básicas de Saúde e Unidades de Estratégia da Família).

Art. 2º. Ficam os seguintes candidatos eleitos como titulares e suplentes, por ordem de votação:

Artigo. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Cajamar, em 12 de novembro de 2.021.

Sr. Daniel de Freitas

Conselho Municipal de Saúde

ANEXO 1

UNIDADE	NOME DO CANDIDATO	SEGMENTO	Classificação
UBS do Polvilho	Suely Barbosa de Melo Rocha	Trabalhador da Saúde	1.lugar



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO nº591

Terça-feira, 16 de novembro de 2021

Página | 6

UBS do Polvilho	Vanesca Fabiane M. Souza	Trabalhador da Saúde	2. lugar
UBS do Polvilho	Raimundo de Jesus	Usuário do Sus	1.lugar
UBS do Polvilho	Fausto Vieira	Usuário do Sus	2.lugar
UBS do Polvilho	Ramiro Gomes do Paço	Usuário do Sus	3.lugar
UBS do Polvilho	Aurélio Martins dos Santos	Usuário do Sus	4.lugar
UBS de Jordanésia	Alexsandra da Silva Carvalho	Trabalhador da Saúde	1.lugar
UBS de Jordanésia	Beatriz Tricielly Chyleisk Dias	Trabalhador da Saúde	2.lugar
UBS de Jordanésia	Marcia Francisco do Carmo	Usuário do Sus	1.lugar
UBS de Jordanésia	Vanda de Assis Pereira	Usuário do Sus	2.lugar
UBS de Jordanésia	Olevina de Fátima Rosa	Usuário do Sus	3.lugar
UPA	Elivelton José de Oliveira Machado	Trabalhador da Saúde	1.lugar
UPA	Bruno de Fernandes Leite	Trabalhador da Saúde	2.lugar
UPA	Leomar dos Santos	Usuário do Sus	1.lugar
UPA	Jhonata de Sousa Oliveira	Usuário do Sus	2.lugar
ESF Guaturinho	Juliana Aparecida Castro	Trabalhador da Saúde	1.lugar
ESF Guaturinho	Cláudio Rocha de Lima	Usuário do Sus	1.lugar
ESF Guaturinho	Sueli Donizete dos Santos	Usuário do Sus	2.lugar
ESF Ponunduva	Angélica Batista Bernardo Voight	Trabalhador da Saúde	1.lugar
ESF Ponunduva	Deomario Oliveira Pereira	Usuário do Sus	1.lugar
ESF Ponunduva	Ariane Hitos Ferreira	Usuário do Sus	2.lugar
USF Manoel Inácio	Franciny Oliveira Martins	Trabalhador da Saúde	1.lugar
USF Manoel Inácio	Roseli Oliveira de Novaes	Usuário do Sus	1.lugar
USF Manoel Inácio	Maria Izabel Silva Teles	Usuário do Sus	2.lugar
USF Cajamar Centro	Silvana Moschini Costa	Trabalhador da Saúde	1.lugar
USF Cajamar Centro	Sergio Aparecido Soares	Usuário do Sus	1.lugar
USF Cajamar Centro	Débora de Fatima Massagardi	Usuário do Sus	2.lugar
USF Cajamar Centro	Nanci do Espirito Santo Silva	Usuário do Sus	3.lugar
USF Cajamar Centro	Thais Menezes	Usuário do Sus	4.lugar
UBS Pq. São Roberto	Adriano Donizete de Oliveira	Trabalhador da Saúde	1.lugar



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO nº591

Terça-feira, 16 de novembro de 2021

Página | 7

UBS Pq. São Roberto	Luciano José da Silva	Usuário do Sus	1.lugar
UBS Pq. São Roberto	Luciene Batista de Oliveira	Usuário do Sus	3.lugar
UBS Pq. São Roberto	Nerlandia Ferreira de Oliveira	Usuário do Sus	2.lugar
UBS Pq. São Roberto	Roberto Rol Santos	Usuário do Sus	4.lugar
Hospital Municipal	Eliete Silva Oliveira	Trabalhador da Saúde	1.lugar
Hospital Municipal	João Carlos Perboni de Freitas	Trabalhador da Saúde	2.lugar
Hospital Municipal	Jivanilda Silva	Usuário do Sus	1.lugar
Hospital Municipal	Maria de Fatima de Lima	Usuário do Sus	2.lugar
Farmácia 24hs	Ânila Roberta Santos Fernandes	Trabalhador da Saúde	1.lugar
Farmácia 24hs	Wesley Rodrigues Ribeiro	Trabalhador da Saúde	2.lugar
Farmácia 24hs	Abadi Berto dos Santos	Usuário do Sus	2.lugar
Farmácia 24hs	Cassilda Candida Silva de Moraes	Usuário do Sus	1.lugar
ESF Belo Planalto	Glauceia Fogaça de Almeida	Trabalhador da Saúde	1.lugar
ESF Belo Planalto	Francisco Carlos Cardoso	Usuário do Sus	1.lugar
ESF Belo Planalto	Roseli Aparecida Marques	Usuário do Sus	2.lugar
ESF Maria Luiza	Vanda Maria Coelho do Nascimento	Trabalhador da Saúde	1.lugar
ESF Maria Luiza	Maria Rosilene da Silva	Usuário do Sus	1.lugar
ESF Maria Luiza	Ilza Ferreira de Araújo	Usuário do Sus	2.lugar
CTA	Antonia Braga Pinheiro	Trabalhador da Saúde	1.lugar
CTA	Cicero Izidro de Barros	Usuário do Sus	1.lugar
CTA	Sergio Felício de Freitas	Usuário do Sus	2.lugar
ESF São Benedito	Sandra Soares da Silva Santos	Trabalhador da Saúde	1.lugar
ESF São Benedito	Renata Zago Manzatto	Trabalhador da Saúde	2.lugar
ESF São Benedito	Manoel Gomes de Sousa	Usuário do Sus	1.lugar
ESF São Benedito	Marco Antônio Fernandes Marques	Usuário do Sus	2.lugar



Diário Oficial de Cajamar
E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br
Tel: (11) 4446-0022